

Miguel Antônio Silveira Ramos

Doutor em Direito Civil, Universidade de Buenos Aires, Argentina
Doutor em Política Social e Direitos Humanos, Universidade Católica de Pelotas, Brasil
Mestre em Direito e Justiça Social, FURG, Rio Grande, Brasil
Professor de Direito Civil na Universidade Federal do Rio Grande, Brasil
Advogado

DIREITO DAS
FAMÍLIAS





www.miguelramos.adv.br

Contato: (53) 98111.3691

oab027184@gmail.com

Revisão: Suelen Aires Böettge e Eliana Peter Braz

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Ramos, Miguel Antônio Silveira

Direito das Famílias / Miguel Antônio Silveira Ramos. -- 1. ed. -- Rio
Rio Grande, RS : Ed. do Autor, 2025.

Bibliografia

ISBN 978-65-01-19125-6

1. Casamento 2. Direito de família – Brasil 3. União estável (Direito de
família) – Brasil I. Título.

24-233383

CDU-347.6(81)

Índices para catálogo sistemático:

1. Brasil : Direito de família : Direito civil 347.6(81)
Eliane de Freitas Leite - Bibliotecária - CRB 8/8415

Aos meus irmãos biológicos: Sheila, Soraia, Ernesto
(*in memoriam*), e aos meus irmãos antropológicos:
Francisco, Jomar, Luís Arthur (Kid), Antônio e Samir.

Sumário

Apresentação	25
Capítulo 1 - Noções introdutórias	27
1 Conteúdo do Direito das Famílias.....	29
2 Características do Direito das Famílias	29
3 Natureza jurídica do Direito das Famílias	31
4 Origens históricas das famílias e evolução do Direito das Famílias.....	31
5 Diferentes acepções do termo família	34
5.1 Família matrimonial	35
5.2 Família convivencial (união estável).....	35
5.3 Família parental, monoparental e anaparental	37
5.4 Família nuclear (natural), extensa.....	37
5.5 Família substituta	38
5.6 Família reconstituída ou recomposta.....	39
5.7 Família paralela	40
5.8 Família poliafetiva	45
5.9 Família socioafetiva.....	49
5.10 Família unipessoal.....	50
5.11 Família eudemonista.....	51
5.12 Família homoafetiva e heteroafetiva	51
5.13 Família multiespécie	54
6 O Direito das Famílias e a Constituição	55
7 Princípios do Direito das Famílias.....	56
7.1 Princípio da dignidade da pessoa humana.....	57
7.2 Princípio da igualdade	58
7.3 Princípio da autonomia privada – não intervenção	62
7.4 Princípio da solidariedade familiar.....	63
7.5 Princípio da monogamia	65
7.6 Princípio do melhor interesse da criança (e do idoso).....	66
7.7 Princípio da boa-fé	70
7.8 Princípio da afetividade.....	71
7.9 Outros princípios aplicáveis	72
7.9.1 Princípio da convivência familiar.....	72
7.9.2 Princípio da multiplicidade de entidades familiares	72
7.9.3 Princípio da paternidade e/ou maternidade responsável	73

Capítulo 2 - Dos atos que antecedem ao casamento	75
1 Ficar	75
2 Namoro	77
2.1 Namoro qualificado	79
2.2 O contrato de namoro	81
3 Noivado ou promessa de casamento	84
3.1 Responsabilidade civil pela ruptura do noivado	84
Capítulo 3 - Casamento.....	88
1 Definição	88
2 Natureza jurídica	89
3 Características do casamento	90
3.1 Ato personalíssimo	90
3.2 Ato de livre escolha dos nubentes.....	90
3.3 Fundado no afeto	91
3.4 Ato solene.....	91
3.5 Normas de cogentes (ordem pública)	92
3.6 União exclusiva	92
3.7 Dissolúvel.....	92
4 Finalidade do casamento	92
Capítulo 4 - Capacidade e legitimidade matrimonial	93
1 Capacidade e legitimidade matrimonial	93
2 Capacidade para casar-se.....	93
2.1 Procedimento do suprimento do consentimento	100
Fluxograma de Suprimento de Consentimento.....	103
Modelo de petição de ação de suprimento de consentimento.....	104
3 Impedimentos matrimoniais.....	105
3.1. Tipos de impedimentos matrimônias	106
3.1.1 Impedimentos decorrentes do parentesco	107
3.1.2 Impedimento decorrente de casamento.....	112
3.1.3 Impedimento decorrente de crime	113
3.2 Procedimento da oposição de impedimento	114
Fluxograma de oposição de impedimento	117
Modelo de petição de oposição de impedimento.....	118
4 Causas suspensivas	119
4.1 Causas suspensivas fundadas na confusão patrimonial	120
4.2 Causas suspensivas fundadas na turbação sanguínea.....	123
4.3 Causas suspensivas fundadas na tutela (art. 1.728) e curatela (art. 1.767) .	125
4.4 Arguição das causas suspensivas.....	126
Fluxograma da arguição de causa suspensiva	129
Modelo de arguição de causa suspensiva	130
Capítulo 5 - Do casamento nos planos da existência, da validade e da eficácia	131

1	Noções introdutórias.....	131
2	Do casamento no plano da existência.....	133
2.1	Diversidade de sexo	134
2.2	Consentimento.....	141
2.3	Forma prevista em lei.....	142
2.3.1	O processo de habilitação do casamento civil	142
2.3.1.1	Requerimento de habilitação para o casamento	143
2.3.1.2	Documentos a serem apresentados	144
2.3.1.3	Ministério público somente terá vista em caso de impugnações	148
2.3.1.4	Dever de informação do oficial do Registro Civil	149
2.3.2	Dos proclamas.....	150
2.3.3	Certificado de habilitação	152
2.3.3.1	Prazo de eficácia do certificado de habilitação.....	153
2.4	Da celebração do casamento	153
2.4.1	Requerimento de designação de dia, hora e local para casar-se.....	154
2.4.2	Formas da celebração	155
2.4.2.1	Videoconferência	155
2.4.2.2	Forma física	156
2.4.3	Proclamação do casamento	159
2.4.4	Assento no livro de registro	159
2.5	Prova do casamento.....	161
2.5.1	Falta ou extravio do registro	161
2.5.2	Prova do casamento de brasileiros celebrado no exterior	163
2.5.3	Casamento de estrangeiros	165
2.5.4	Posse de estado de casado	166
2.6	Formas extraordinárias de casamento - Tipologia.....	168
2.6.1	Casamento religioso com eficácia civil.....	169
2.6.2	Conversão de união estável em casamento.....	175
2.6.3	Casamento com moléstia grave	184
2.6.4	Casamento com iminente risco de morte (nuncupativo).....	186
2.6.5	Casamento por procuração.....	192
Capítulo 6 - Do casamento no plano da validade		195
1	Do casamento no plano da validade	195
2	Casamento nulo.....	196
2.1	Hipóteses de nulidade.....	196
2.1.1	Violação de impedimentos.....	196
2.1.2	O casamento do menor de 16 anos	197
2.1.3	O casamento do enfermo mental sem o necessário discernimento para os atos da vida civil.....	198
2.1.4	Resumo das hipóteses de nulidade.....	198
2.2	Aspectos processuais	199
	Fluxograma da ação declaratória de nulidade de casamento	202
	Modelo de petição de ação declaratória de nulidade de casamento	203
3	Casamento anulável	204

3.1	Defeito de idade	204
3.2	Defeito de autorização	205
3.3	Erro essencial em relação à pessoa do cônjuge.....	206
3.3.1	Erro sobre a identidade do outro cônjuge, sua honra e boa fama	207
3.3.2	Ignorância de crime anterior ao casamento.....	210
3.3.3	Ignorância de defeito físico irremediável, moléstia grave e transmissível	211
3.4	Vício da vontade determinado pela coação	212
3.5	Incapacidade de manifestação do consentimento de modo inequívoco	214
3.6	Realizado por mandatário com procuração revogada.....	215
3.7	Celebração por autoridade incompetente	216
3.8	Aspectos processuais.....	217
3.9	Resumo das hipóteses de anulabilidade.....	219
	Fluxograma da ação anulatória de casamento	221
	Modelo de petição de ação anulatória de casamento	222
4	Casamento putativo.....	224
5	União estável putativa	226
Capítulo 7 - Casamento no plano da eficácia.....		228
1	Efeitos sociais do casamento	228
1.1	Estabelecimento de uma entidade familiar	228
1.2	Estabelecimento da família legítima.....	229
1.3	A necessidade de manutenção de políticas públicas estatais	230
2	Efeitos pessoais do casamento	231
2.1	A isonomia entre os cônjuges.....	231
2.2	Atribuição do estado de casado aos cônjuges.....	232
2.3	O estabelecimento do vínculo da afinidade	234
2.4	Emancipação do contraente relativamente capaz	235
2.5	Estabelecimento da presunção de paternidade	236
2.6	Do uso do patronímico e da atribuição do nome de família	236
2.7	O estabelecimento do domicílio conjugal	240
2.8	A direção da sociedade conjugal	241
2.9	Não fluência de prazo prescricional na constância da sociedade familiar ...	243
2.10	O usucapião familiar urbano.....	246
	Modelo de petição de ação de usucapião familiar	252
2.11	Estabelecimento de direitos deveres entre os cônjuges	254
2.11.1	Fidelidade recíproca	255
2.11.2	Coabitação	257
2.11.3	Mútua assistência	260
2.11.4	Respeito e consideração mútuos.....	261
2.11.5	Guarda, manutenção e educação dos filhos.....	261
2.12	Efeitos jurídicos quanto aos cônjuges empresários.....	263
3	Efeitos patrimoniais	268
3.1	Efeitos sucessórios.....	268
3.2	Instituição do bem de família	271
3.3	Responsabilidade pelos encargos da família	271

3.4 Administração de bens e práticas de atos de disposição.....	272
3.4.1 Atos que independem de autorização conjugal.....	273
3.4.1.1 Bens inerentes ao desempenho da profissão	273
3.4.1.2 Administração dos bens próprios	274
3.4.1.3 Desobrigar ou reivindicar imóveis que tenham sido gravados ou alienados sem consentimento do outro cônjuge	275
Modelo de petição de ação anulatória de ato jurídico	277
(Venda de imóvel por um dos cônjuges ou comp. sem a outorga do outro).....	277
3.4.1.4 Demandar a rescisão dos contratos de fiança e doação, ou a invalidação do aval, não autorizados	278
Modelo de petição de ação anulatória de fiança.....	284
(Fiança prestada por um dos cônjuges ou comp. sem a outorga do outro)	284
3.4.1.5 Reivindicar os bens comuns doados ou transferidos ao concubino	286
3.4.1.6 Praticar todos os atos que não sejam vedados.....	288
3.4.1.7 Comprar as coisas necessárias à economia doméstica	288
3.4.2 Proteção dos interesses de terceiros de boa-fé.....	290
3.4.3 Atos que dependem de autorização conjugal.....	290
3.4.3.1 Regimes nos quais há necessidade de outorga.....	291
3.4.3.2 Natureza jurídica da outorga	292
3.4.3.3 A ausência da outorga.....	294
3.4.3.4 Forma e prova da outorga conjugal	295
3.4.3.4 Alienação ou gravame de imóveis.....	295
Fluxograma de Suprimento de Consentimento	297
Modelo de petição de ação de suprimento de consentimento para venda de imóvel	298
3.4.3.5 Prestação de garantias pessoais (fiança ou aval)	299
3.4.3.7 Doação de bens comuns, ou que possam integrar futura meação.....	299
3.4.3.8 Ação judicial que verse sobre imóvel.....	300
3.4.3.6 Outros atos que dependem de autorização conjugal ou judicial	301
3.4.4 Impossibilidade de gestão dos bens por um dos cônjuges	302
3.4.5 Responsabilidade do cônjuge que estiver na posse dos bens particulares do outro	303
3.4.5 Defesa da meação	305
Fluxograma dos embargos de terceiro	310
Modelo de petição de embargos de terceiro.....	311
(Fiança prestada por um dos cônjuges ou comp. sem a outorga do outro)	311
3.5 Pacto antenupcial.....	313
3.5.1 Conteúdo do pacto antenupcial.....	318
3.6 Regime de bens.....	326
3.6.1 Princípios norteadores do regime de bens	329
3.6.1.1 Princípio da autonomia privada	329
3.6.1.2 Princípio da variedade de regimes de bens	330
3.6.1.3 Princípio da indivisibilidade.....	330
3.6.1.4 Princípio da mutabilidade justificada	331
3.6.1.4.1 Aspectos processuais da alteração do regime de bens.....	339

Fluxograma da ação de alteração do regime de bens	343
Modelo de petição de ação de alteração de regime de bens.....	344
3.6.2 Eficácia do regime de bens no casamento e na união estável.....	345
3.6.3 Regime da comunhão parcial de bens	347
3.6.3.1 Bens que se excluem da comunhão	348
3.6.3.1.1 Bens que cada cônjuge possui antes do casamento.....	349
3.6.3.1.2 Bens adquiridos por sucessão ou doação	349
3.6.3.1.3 Bens adquiridos em sub-rogação dos bens particulares	350
3.6.3.1.4 As obrigações anteriores ao casamento	352
3.6.2.1.5 As obrigações decorrentes de atos ilícitos	353
3.6.3.1.6 Bens de uso pessoal e profissional	353
3.6.3.1.7 Proventos do trabalho	355
3.6.3.1.8 As pensões e outras rendas semelhantes.....	357
3.6.3.1.9 Bens que tenham uma causa anterior ao casamento	357
3.6.3.1.10 Verbas trabalhistas e FGTS	358
3.6.3.1.11 Previdência privada	361
3.6.3.1.12 Direitos autorais Lei 9.610/98	365
3.6.3.1.13 Investimentos, aplicações financeiras, valores existentes em contas bancárias.....	366
3.6.3.1.14 Indenizações decorrentes de atos ilícitos.....	366
3.6.3.1.15 Valorização de imóveis	367
3.6.3.1.15 Valorização das cotas sociais ou das ações de uma empresa.....	368
3.6.3.2 Bens que se comunicam	369
3.6.3.2.1 Bens adquiridos onerosamente na constância do casamento	369
3.6.3.2.2 Bens adquiridos por fato eventual	370
3.6.3.2.3 Bens adquiridos por doação ou herança em favor dos cônjuges	370
3.6.3.2.4 Benfeitorias em bens particulares e acréscimos	371
3.6.3.2.5 Os frutos	374
3.6.3.3 Bens móveis e a presunção de comunicabilidade	375
3.6.3.4 Resumo sobre a matéria.....	375
3.6.3.4 Administração dos bens no regime da comunhão parcial de bens	376
3.6.3.4.1 Administração dos bens comuns	377
3.6.3.4.2 Administração dos bens privados.....	379
3.6.4 Regime da comunhão universal de bens	380
3.6.4.1 Patrimônio que se comunica na comunhão universal.....	381
3.6.4.2 Patrimônio que não se comunica na comunhão universal.....	382
3.6.4.2.1 Os bens doados e herdados com cláusula de incomunicabilidade.....	382
3.6.4.2.2 Os bens gravados de fideicomisso	383
3.6.4.2.3 As dívidas anteriores ao casamento	384
3.6.4.2.4. Doações antenupciais com cláusula de incomunicabilidade	385
3.6.4.2.5 Os bens de uso pessoal e o direito a percepção de proventos, pensões e assemelhados	385
3.6.4.3 Administração dos bens no regime da comunhão universal	386
3.6.5 Regime da participação fina nos aquestos	388
3.6.5.1 Os patrimônios próprios de cada um dos cônjuges.....	390

3.6.5.2 O cálculo montante dos aquestos (patrimônio partilhável)	391
3.6.5.2.1 Exclusão dos patrimônios pessoais	391
3.6.5.2.2 Acréscimo dos bens móveis não pertencentes ao patrimônio pessoal de cada cônjuge	391
3.6.5.2.3 Cômputo dos bens doados em detrimentos dos aquestos	392
3.6.5.2.4 Cômputo dos bens alienados em detrimentos dos aquestos	393
3.6.5.2.5 Cômputo dos bens em condomínio	394
3.6.5.2.6 Dívidas de um dos cônjuges pagas pelo outro	394
3.6.5.2.7 Dívidas dos cônjuges	395
3.6.5.2.8 Irrenunciabilidade do direito à participação nos aquestos	396
3.6.5.2.9 Momento de apuração do montante dos aquestos	397
3.6.5.2.10 Direito à herança do cônjuge sobrevivente	398
3.6.5.2.11 Cálculo do montante dos aquestos	398
3.6.5.2.12 Fase de compensações	399
3.6.6 Regime da separação voluntária de bens	400
3.6.7 Regime da separação obrigatória de bens	404
3.6.7.1 Inobservância das causas suspensivas	405
3.6.7.2 Pessoas maiores de 70 anos	406
3.6.7.3 Os que dependem para se casar de suprimento judicial	407
3.6.7.4 Efeitos da separação obrigatória de bens	408
3.7 Desconsideração da personalidade jurídica no casamento	413
3.7.1 Aspectos processuais da desconsideração da personalidade jurídica	417
3.8 Usufruto e administração dos bens dos filhos menores	418
Capítulo 8 - Da União Estável.....	420
1 Evolução histórica	420
2 Definição	425
3 Requisitos de caracterização	426
3.1 A questão da diversidade de sexos	426
3.2 Legitimidade (ausência de impedimentos)	428
3.3 Capacidade	429
3.4 Publicidade	430
3.5 Durabilidade	431
3.6 Continuidade	433
3.7 <i>Affectio maritalis</i> (objetivo de constituição de família)	434
4 Diferença entre união estável e outras figuras	435
4.1 Namoro qualificado	435
4.2 Concubinato e uniões paralelas	435
4.3 Uniões poliafetivas	436
5 O contrato e o registro da união estável	436
6 Efeitos decorrentes da união estável	443
6.1 Efeitos pessoais	444
6.1.1 Lealdade	444
6.1.2 Respeito	444
6.1.3 Assistência	445

6.1.4 Dever de guarda, sustento e educação dos filhos	445
6.1.5 Emancipação.....	445
6.1.6 Patronímico do companheiro (nome de família).....	446
6.1.7 Proteção da pessoa dos filhos	447
6.1.8 Presunção de paternidade.....	447
6.1.9 Afinidade.....	449
6.1.10 Planejamento familiar	450
6.1.11 Prescrição	450
6.1.12 Outros efeitos	450
6.2 Efeitos patrimoniais.....	451
6.2.1 Regime de bens na união estável	452
6.2.2 Alteração do regime de bens na união estável.....	456
6.2.3 Alimentos na união estável.....	458
6.2.4 Direitos sucessórios na união estável.....	459
6.2.5 Benefícios previdenciários.....	461
7 Conversão da união estável em casamento.....	463
8 Dissolução da união estável	463
Modelo de pedido de conversão de união estável em casamento	464
Capítulo 9 - Dissolução da sociedade conjugal, do casamento e da união estável... 465	
1 Uma perspectiva histórica.....	465
2 Separação de fato	474
3 Separação de corpos.....	479
Modelo de medida cautelar antecedente de separação de corpos	483
4 Separação judicial ou extrajudicial.....	484
4.1 Separação consensual.....	484
4.2 Separação litigiosa	487
4.2.1 Separação sanção	488
4.2.2 Separação falência	490
4.2.3 Separação remédio.....	491
4.4 Efeitos da separação.....	492
4.4 Questões processuais	492
4.5 Reconciliação e reconstituição da sociedade conjugal	495
5 Divórcio	495
5.1 Tipos de divórcio.....	498
5.1.1 Divórcio conversão e divórcio direito	498
Modelo de conversão de separação em divórcio	499
5.1.2 Divórcio consensual e divórcio litigioso.....	500
5.1.3 Divórcio unilateral ou impositivo.....	501
5.1.4 Divórcio liminar (ou o divórcio evidente)	502
5.1.4 Divórcio <i>post mortem</i>	505
5.2 O procedimento do divórcio.....	507
5.2.1 Procedimento do divórcio judicial	507
5.2.1.1 Medidas antecedentes	507
5.2.1.2 Legitimidade	508

5.2.1.3	Competência	508
5.2.1.4	Da petição inicial e documentos que a instruem	509
5.2.4.1.1	Principais pontos de um divórcio litigioso	510
5.2.4.1.1.1	Guarda dos filhos	510
5.2.4.1.1.2	Direito de visita e convivência com os familiares	512
5.2.4.1.1.3	Dos alimentos aos filhos	514
5.2.4.1.1.4	Dos alimentos entre os cônjuges	515
5.2.4.1.1.5	Partilha dos bens do casal.....	516
5.2.4.1.1.6	Volta ao nome anterior ao casamento	525
5.2.4.1.1.7	Guarda, direito de visitas e alimentos aos pets	526
5.2.1.5	Da citação.....	528
5.2.1.6	Solução consensual do conflito (aud. de conciliação ou de mediação) ..	529
5.2.1.7	Da contestação e reconvenção	531
5.2.1.8	Do julgamento conforme o estado do processo e do saneamento	534
5.2.1.9	Da audiência de instrução e julgamento.....	536
	Fluxograma da ação de divórcio litigioso	538
	Modelo de petição de divórcio litigioso.....	539
5.2.2	Procedimento do divórcio consensual judicial.....	541
	Fluxograma da ação de divórcio consensual.....	543
	Modelo de petição de divórcio consensual	544
5.2.3	Procedimento do divórcio consensual extrajudicial	546
	Fluxograma do divórcio extrajudicial	551
	Modelo de petição de divórcio extrajudicial.....	552
5.2.4	Divórcio de brasileiros que vivem no estrangeiro.....	553
5.2.4.1	Divórcio extrajudicial.....	553
5.2.4.2	Divórcio virtual	553
5.2.4.3	Divórcio litigioso.....	553
5.2.4.4	Divórcio realizado no exterior	555
5.2.4.4.1	Procedimento de homologação de sentença estrangeira de divórcio no STJ	557
5.2.4.5	Divórcio no Brasil de casamento realizado no exterior.....	558
6	Morte real e morte presumida	559
7	Dissolução da União Estável	562
7.1	Dissolução consensual extrajudicial da união estável.....	562
	Fluxograma de dissolução de união estável extrajudicial	565
	Modelo de requerimento de dissolução de união estável extrajudicial	566
7.2	Dissolução judicial da união estável (e a ação dec. de união estável)	567
	Fluxograma da ação de dissolução de união estável judicial consensual	569
	Modelo de petição de dissolução de união estável judicial consensual	570
	Fluxograma da ação de dissolução de união estável	572
	Modelo de reconhecimento e dissolução de união estável cumulada com alimentos e partilha de bens.....	573
	Modelo de reconhecimento de união estável	575

Capítulo 10 - Relações de parentalidade.....	576
---	------------

1 Definição	576
2 Classificação do parentesco	579
3 Vínculo parental: linhas e contagem de graus	581
4. Multiparentalidade	583
Capítulo 11 - Filiação e reconhecimento de filhos	589
1 Breve referência histórica da (des) igualdade entre filhos	589
2 As três verdades da filiação (ou da paternidade).....	592
2.1 A verdade biológica	592
2.2 A verdade registral.....	595
2.3 A verdade socioafetiva	597
3 Determinação da maternidade	598
4 Filiação e reprodução assistida	600
5 Presunção da filiação	603
5.1 Presunção de duração mínima da gravidez	607
5.2 Presunção de duração máxima de gravidez	607
5.3 Presunção na fecundação artificial homóloga.....	608
5.4 Presunção na reprodução assistida heteróloga.....	612
5.5 O uso de embriões excedentários	613
5.6 Presunção da filiação na união estável	614
5.7 O uso de barriga de aluguel ou da gestação por substituição	615
6 Desconstituição da filiação.....	616
6.1 Ação negatória de paternidade	617
6.1.1 A negatória de paternidade e os casos de presunção do artigo 1.597	625
6.1.2 Legitimidade ativa.....	626
6.1.3 Legitimidade passiva.....	627
6.1.4 questões processuais.....	628
6.1.5 A imprescritibilidade da ação negatória de paternidade.....	630
Fluxograma da ação de negatória de paternidade	632
Modelo de ação negatória de paternidade cumulada com exoneração de alimentos	633
6.2 A desconstituição da paternidade (biológica, registral ou socioafetiva) pelo desafeto.....	634
7 Prova de filiação.....	636
7.1 Certidão de nascimento.....	637
7.2 Posse de estado de filho	641
8 Estabelecimento da paternidade de filhos havidos fora do casamento	642
8.1 Formas de reconhecimento voluntário de filhos.....	644
8.1.1 Reconhecimento no registro do nascimento.....	645
8.1.2 Reconhecimento por escritura pública ou escrito particular	646
8.1.3 Reconhecimento por testamento.....	647
8.1.4 Reconhecimento por manifestação direta e expressa perante o juiz, ainda que o reconhecimento não haja sido o objeto único e principal do ato que o contém.....	647
8.1.5 Outras formas de reconhecimento voluntário	648

8.1.6 Reconhecimento antes do nascimento ou após a morte do filho	648
8.1.7 Reconhecimento de filhos maiores e menores.....	649
8.1.8. Impugnação do reconhecimento	650
Modelo de ação de impugnação de reconhecimento de paternidade	653
8.1.8. Ação anulatória de reconhecimento.....	655
8.2 Averiguação oficiosa da paternidade	657
Fluxograma da averiguação oficiosa da paternidade.....	663
8.3 A paternidade imposta (estabelecimento judicial da paternidade).....	664
8.3.1 Ação de investigação de paternidade	664
8.3.1.1 Legitimidade ativa	665
8.3.1.2 Legitimidade passiva	669
8.3.1.3 Litisconsórcio	671
8.3.1.4 Atuação do Ministério Público	672
8.3.1.5 Foro competente	672
8.3.1.6 Cumulação de pedidos.....	673
8.3.1.6.1 Investigação de paternidade e alimentos	674
8.3.1.6.2 Investigação de paternidade e petição de herança	675
8.3.1.6.3 Investigação de paternidade e cancelamento de registro	676
8.3.1.6.4 Investigação de paternidade e indenização por abandono afetivo	677
8.3.1.7 Conteúdo de defesa	677
8.3.1.7.1 A exceptio plurium concubentium.....	679
8.3.1.7.2 Impossibilidade física do congresso sexual.....	679
8.3.1.7.3 Não coincidência das relações sexuais.....	680
8.3.1.8. Meios de provas admitidos	680
8.3.1.8.1 Confissão.....	681
8.3.1.8.2 A prova documental.....	681
8.3.1.8.3 A prova testemunhal.....	682
8.3.1.8.4 A prova pericial científica.....	683
8.3.1.8.5 Provas hematológicas	683
8.3.1.8.5 Sistema MN.....	684
8.3.1.8.6 Sistema fator Rh.....	684
8.3.1.8.7 Sistema fator HLA.....	685
8.3.1.8.7 Sistema DNA.....	685
8.3.1.8.8 A imposição do exame de DNA e a negativa de se submeter a ele	687
8.3.1.9 A sentença e seus efeitos na investigação de paternidade.....	694
8.3.1.10. A coisa julgada na investigação de paternidade	698
Fluxograma da ação de investigação de paternidade.....	704
Modelo de ação de investigação de paternidade	705
8.4 O estabelecimento da paternidade socioafetiva	707
8.4.1 Reconhecimento extrajudicial da paternidade socioafetiva	707
Fluxograma do reconhecimento extrajudicial de parentalidade socioafetiva	714
Termo de reconhecimento de filiação socioafetiva	715
8.4.2 Reconhecimento judicial da paternidade socioafetiva	717
Fluxograma da ação de investigação de paternidade.....	721
Modelo de ação declaratória de paternidade/maternidade socioafetiva	722

9 Estabelecimento da maternidade	724
Modelo de ação investigação de maternidade biológica	725
10 Estabelecimento da ancestralidade (descendência) genômica ou socioafetiva (a origem biológica e socioafetiva)	726
Capítulo 12 - Função parental	730
1 Definição e características	732
2 Titularidade do poder familiar	734
3 Pessoas sujeitas ao poder familiar	738
4 Conteúdo do poder familiar	738
4.1 Quanto à pessoa dos filhos.....	739
4.1.1 Dirigir a criação e a educação	739
4.1.2 Exercer a guarda unilateral ou compartilhada nos termos do art. 1.584 ..	743
4.1.3 Conceder ou negar consentimento para se casarem	745
4.1.4 Conceder ou negar consentimento para que os filhos possam viajar ao exterior	745
4.1.5 Conceder ou negar consentimento para mudarem sua residência permanente para outro Município	748
4.1.6 Nomear tutor por testamento ou documento autêntico	750
4.1.7 Representá-los judicial e extrajudicialmente até os 16 (dezesesseis) anos, nos atos da vida civil, e assisti-los, após essa idade, nos atos em que forem partes, suprindo-lhes o consentimento.....	751
4.1.8 Reclamá-los de quem ilegalmente os detenha.....	753
4.1.9 Exigir que lhes prestem obediência, respeito e os serviços próprios de sua idade e condição.....	756
4.2 Quanto aos bens dos filhos.....	759
4.2.1 O usufruto e a administração dos bens dos filhos.....	759
4.2.2 Bens excluídos do usufruto e da administração dos pais	762
4.2.2.1 Os bens adquiridos pelo filho havido fora do casamento, antes do seu reconhecimento	762
4.2.2.2 Os valores auferidos pelo filho maior de 16 anos.....	763
4.2.2.3 Os bens deixados ou doados ao filho, sob a condição de não serem usufruídos ou administrados pelos pais	763
4.2.2.4 Os bens que aos filhos couberem na herança, quando os pais forem excluídos da sucessão.....	764
4.3 Colidência de interesses entre os pais e os filhos.....	765
4.4 Autorização judicial para a prática de atos de alienação e oneração patrimonial	766
5 Suspensão, extinção e destituição do poder familiar	767
5.1 Extinção do poder familiar.....	767
5.1.1 Pela morte de ambos os pais ou dos filhos.....	767
5.1.2 Pela emancipação	768
5.2.3 Pela maioridade	768
5.2.4 Pela adoção.....	768
5.2.5 Por decisão judicial	769

5.2 Suspensão do poder familiar.....	769
5.3 Destituição do poder familiar	772
5.3.1 Castigar imoderadamente o filho	772
5.3.2 Deixar o filho em abandono.....	773
5.3.3 Praticar ato contrário à moral e aos bons costumes.....	774
5.3.4 Incidir, reiteradamente, nas faltas previstas no artigo 1.637	774
5.3.5 Entregar de forma irregular o filho a terceiros para fins de adoção.....	775
5.3.6 Praticar homicídio, feminicídio ou lesão corporal de natureza grave ou seguida de morte, quando se tratar de crime doloso envolvendo violência doméstica e familiar ou menosprezo ou discriminação à condição de mulher ..	775
5.3.7 Praticar estupro, estupro de vulnerável ou outro crime contra a dignidade sexual sujeito à pena de reclusão	775
6 Aspectos processuais	776
Fluxograma da ação de suspensão ou destituição do poder familiar	782
Modelo de petição da ação de destituição do poder familiar cumulado com guarda provisória e posterior tutela	783
Capítulo 13 - Guarda de filhos	785
1 Guarda de filhos e poder familiar	785
2 Espécies de guarda	789
2.1 Guarda unilateral	790
Modelo de petição da ação de regulamentação de guarda unilateral e visitas cumulada com alimentos.....	794
2.2 Guarda alternada	796
2.3 Guarda compartilhada	799
2.3.1 A guarda compartilhada e os alimentos.....	805
Modelo de petição da ação de regulamentação de guarda compartilhada e visitas cumulada com alimentos.....	807
2.3.2 A guarda compartilhada no caso de pais vivendo em locais diferentes	809
2.3.3 A guarda compartilhada e a necessidade de mudança de um dos pais para outra cidade, estado ou país.....	810
2.3.3 A guarda compartilhada entre pais e outros parentes	813
2.4 Nidação ou aninhamento.....	814
3 A guarda e a multiparentalidade.....	814
4 Direito de convivência (visitação).....	815
4.1 Violação do direito de convivência	816
Modelo de petição da ação de regulamentação de visitas pelo pai	819
5 Modificação e revogação da guarda.....	821
6 Tutela de urgência e as ações de guarda.....	823
7 Guarda e alimentos de filhos maiores e incapazes	825
8 Guarda e responsabilidade civil do guardião	825
Capítulo 14 - Alienação parental.....	829
1. Definição.....	829
2. O alienante (o autor da alienação)	833

3. O alienado (a vítima da alienação).....	834
4 Formas exemplificativas de alienação parental	834
4.1 Realizar campanha de desqualificação da conduta do genitor no exercício da paternidade ou maternidade.....	835
4.2 Dificultar o exercício da autoridade parental	836
4.3 Dificultar contato de criança ou adolescente com genitor.....	836
4.4. Dificultar o exercício do direito regulamentado de convivência familiar	836
4.5 Omitir deliberadamente ao genitor informações pessoais relevantes sobre a criança ou adolescente, inclusive escolares, médicas e alterações de endereço.....	837
4.6 Apresentar falsa denúncia contra genitor, contra familiares deste ou contra avós, para obstar ou dificultar a convivência deles com a criança	837
4.7 Mudar o domicílio para local distante, sem justificativa, visando dificultar a convivência da criança ou adolescente com o outro genitor, com familiares deste ou com avós.....	838
5 Consequências da alienação parental.....	839
5.1 Declarar a ocorrência de alienação parental e advertir o alienador	839
5.2 Ampliar o regime de convivência familiar em favor do genitor alienado.....	840
5.3 Estipular multa ao alienador.....	840
5.4 Determinar acompanhamento psicológico e/ou biopsicossocial	842
5.5 Determinar a alteração para guarda compartilhada ou sua inversão	843
5.6 Determinar a fixação cautelar do domicílio da criança ou adolescente	843
5.7 Medidas previstas na Lei n. 14.344/2022 e no ECA.....	844
6. Sanções penais	847
7 Responsabilidade Civil decorrente da alienação parental	848
8 Aspectos processuais	850
Capítulo 15 - Adoção	855
1 Definição	860
2 Natureza jurídica	861
3 Princípios norteadores	861
3.1 Princípio da primazia da família natural	862
3.2 Princípio da primazia da família extensa ou ampliada	864
3.3 Princípio da máxima convivência familiar	867
3.4 Princípio da relevância da manifestação da vontade informada.....	867
3.5 Princípio da primazia do acolhimento familiar em detrimento do acolhimento institucional	868
3.6 Princípio da primazia da adoção cadastral e impessoal	869
3.7 Princípio da excepcional adoção internacional e da preferência de brasileiros residentes no exterior sobre estrangeiros.....	870
3.8. Princípio da máxima manutenção do círculo cultural	871
4 Legitimidade para adoção	872
5 Espécies de adoção	873
5.1 Adoção unilateral e unipessoal.....	873
5.2 Adoção bilateral.....	876
5.3 Adoção avoenga	879

5.4 Adoção por colaterais	882
5.5 Adoção por tutor ou curador	883
5.6 Adoção dirigida ou <i>intuitu personae</i>	884
5.7 Adoção por divorciados	887
5.8 Adoção póstuma	888
5.9 Adoção internacional	889
Fluxograma do pedido de adoção internacional.....	894
5.9.1 Adoção internacional de residentes no Brasil.....	895
5.10 Adoção de nascituro	896
5.11 Adoção de recém-nascidos e o parto anônimo	898
5.12 Adoção de embriões	900
5.13 Adoção à brasileira ou adoção simulada.....	901
5.14 Adoção por casais homoafetivos	904
6 Requisitos para adoção	905
7 Manifestação de vontade.....	905
8 Cadastro Nacional de Adoção.....	907
8.1 O Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento	911
Fluxograma do pedido de habilitação para adoção	912
9 Estágio de convivência.....	913
10 Inexistência e invalidade da adoção.....	914
10.1 Inexistência da adoção.....	914
10.2 Invalidade da adoção	916
11 Devolução da criança ou do adolescente	917
12 Efeitos da adoção	922
12.1 Desligamento dos vínculos com a família anterior	923
12.2 Constituição da relação parental com a família adotante	924
12.3 Mudança do nome do adotando.....	925
12.4 Usufruto e administração dos bens do adotado	926
12.5 Alimentos	926
12.6 Direito sucessório.....	926
12.7 Responsabilidade civil	927
12.8 Efeitos na relação de trabalho do adotante.....	927
13 Aspectos processuais da adoção	929
13.1 Requisitos da petição inicial.....	929
13.2 Competência	931
13.3 Prazos	933
13.4 Capacidade postulatória	933
13.5 Atuação do Ministério Público	934
13.6 Estudo psicossocial.....	935
13.7 Audiência de instrução e julgamento.....	935
13.8 Sentença.....	936
13.9 Recurso	937
14 Apadrinhamento	938

Capítulo 16 - Alimentos	940
--------------------------------------	------------

1	Conceito	941
2	Natureza jurídica	942
3	Pressupostos da obrigação alimentar	943
3.1	Vínculo jurídico obrigacional	944
3.2	Necessidade do alimentando	945
3.3	Possibilidade	947
3.4	Proporcionalidade ou razoabilidade	948
4	Características	950
4.1	Direito personalíssimo	951
4.2	(In)Transmissibilidade	951
4.3	Divisibilidade	956
4.3.1	Solidariedade dos alimentos ao idoso	960
4.4	Atualidade e Futuridade	963
4.5	Irrepetibilidade	964
4.6	Incompensabilidade	965
4.7	Irrenunciabilidade	966
4.8	Impenhorabilidade	970
4.9	Imprescritibilidade	971
4.10	A imputação em pagamento da prestação alimentar	973
4.11	Reciprocidade	974
4.12	Incessibilidade	975
4.13	Alternatividade relativa	975
4.14	Condicionabilidade	976
4.15	Caracteres da prestação	977
5	Espécies de alimentos	977
5.1	Quanto à origem ou as fontes (legítimos, voluntários, ressarcitórios e compensatórios)	978
5.1.1	Legítimos ou legais	978
5.1.2	Voluntários ou convencionais	978
5.1.3	Indenizatórios ou ressarcitórios	978
5.1.4	Compensatórios	979
5.2	Quanto à natureza (civis ou cóngruos e naturais ou necessários)	979
5.2.1	Civis ou cóngruos	980
5.2.2	Naturais ou necessários	980
5.3	Quanto ao momento de sua concessão (transitórios, provisórios, provisionais, definitivos ou regulares)	980
5.3.1	Alimentos provisórios	980
5.3.2	Alimentos provisionais	981
5.3.3	Alimentos transitórios ou temporários	982
5.3.4	Alimentos definitivos ou regulares	984
5.4	Quanto ao tempo	984
5.4.1	Alimentos pretéritos	985
5.4.2	Alimentos presentes	985
5.4.3	Alimentos futuros ou pendentes	985
5.5	Quanto à forma de pagamento (próprios ou impróprios)	985

5.5.1 Alimentos próprios ou <i>in natura</i>	985
5.5.2 Alimentos impróprios.....	986
6 Alimentos decorrentes do parentesco	986
6.1 Alimentos entre pais e filhos menores.....	987
6.2 Alimentos entre pais e filhos maiores.....	992
6.3 Alimentos avoengos.....	993
6.4. Alimentos aos ascendentes idosos	996
6.5 Alimentos entre colaterais (irmãos).....	998
7 Alimentos decorrentes do casamento e da união estável.....	998
8 Alimentos por colaterais acima do 2º grau e por afinidade	1004
9 Alimentos gravídicos (ou ao nascituro)	1008
Fluxograma da ação de alimentos gravídicos	1015
Modelo de petição inicial de alimentos gravídicos	1016
10 Alimentos compensatórios.....	1018
11 Alimentos intuito familiae	1020
12 Os alimentos na guarda e na tutela.....	1022
13 Os alimentos e a indignidade do alimentante	1023
14 Causas de exoneração da obrigação alimentar	1025
15 Alimentos pagos por terceiros (art. 871 do Código Civil)	1028
16 Meios para assegurar o pagamento da pensão.....	1031
17 Aspectos processuais.....	1033
17.1 Ação de alimentos.....	1034
17.1.1 Competência	1034
17.1.2 Legitimidade.....	1035
17.1.3 Petição inicial	1036
17.1.4 O despacho inicial e os alimentos provisórios	1038
17.1.5 A audiência de conciliação e julgamento	1039
17.1.5 A sentença.....	1042
17.1.6 Critérios para a fixação do valor da pensão	1042
Fluxograma da ação de alimentos	1045
Modelo de petição inicial de alimentos	1046
17.2 Ação de oferta de alimentos	1048
Modelo de petição inicial de oferta de alimentos	1049
17.3 Ação revisional de alimentos	1051
Modelo de petição inicial de revisional de alimentos.....	1056
17.4 Ação de exoneração de alimentos	1058
Modelo de petição inicial de exoneração de alimentos	1060
17.5 A execução de alimentos	1061
17.5.1 Execução de alimentos decorrente de título extrajudicial.....	1062
17.5.1.1 Rito da coerção pessoal, execução sob pena de prisão	1062
Fluxograma da execução de alimentos (rito da prisão)	1072
Modelo de petição de execução de alimentos (rito da prisão).....	1073
Modelo de petição de justificativa de não pagamento de alimentos.....	1075
17.5.1.2 Rito da coerção patrimonial, execução sob pena de penhora.....	1077
Fluxograma da execução de alimentos (rito da expropriação)	1081

Modelo de petição inicial de execução de alimentos (rito da expropriação) ...	1082
17.5.1.3 O desconto em folha de pagamento	1084
Modelo de petição requerendo o desconto em folha dos alimentos	1086
Modelo de petição inicial de execução de alimentos (desconto em folha)	1087
17.5.2 Execução de alimentos decorrente de título judicial (cumprimento de sentença)	1089
Modelo de petição de execução de alimentos (cumprimento de sentença) ...	1094
Modelo de petição de execução de alimentos (cumprimento de sentença) ...	1096
17.5.3 Execução de fazer	1098
Modelo de petição inicial de execução de alimentos (obrigação de fazer).....	1101
17.6 Prestação de contas.....	1103
Capítulo 17 - Bem de família	1109
1 Conceito	1110
2 Espécies.....	1112
3 Bem de família convencional	1113
3.1 Conceito e natureza jurídica	1113
3.2 Legitimidade para instituir o bem de família convencional	1114
3.3 Objeto do bem de família	1115
3.4 Limitações.....	1118
3.5 Registro.....	1119
3.6 Efeitos	1120
3.7 Administração do bem de família.....	1122
3.8 Extinção do bem de família convencional	1122
4 Bem de família legal.....	1123
4.1 Conceito.....	1124
4.2 Beneficiários	1126
4.3 Objeto	1126
4.4 Efeitos	1135
4.5 Renúncia ao bem de família legal	1144
4.6 Aspectos processuais.....	1144
Capítulo 18 - Tutela	1146
1 Definição	1146
2 Espécies de tutela	1147
2.1 Tutela testamentária	1147
2.2 Tutela documental.....	1148
2.3 Tutela legítima ou legal.....	1149
2.4 Tutela dativa	1150
3 Requisitos da tutela	1151
4 Impedimento para a tutela	1153
5 Escusa do tutor.....	1155
6 Protutor.....	1159
7 Exercício da tutela.....	1160
7.1 Quanto à pessoa do menor	1160

7.2 Quanto aos bens do menor.....	1162
7.3 Remuneração pela tutela.....	1167
8 Responsabilidade pela tutela.....	1168
8.1 Responsabilidade do juiz.....	1168
8.2 Responsabilidade do tutor.....	1169
8.2.1 Responsabilidade do tutor no desempenho do <i>múnus</i>	1169
8.2.2 Responsabilidade do tutor pelo fato do pupilo.....	1170
8.3 Responsabilidade do protutor.....	1171
9 Garantia da tutela.....	1171
10 Prestação de contas.....	1172
Modelo de planilha de prestação de contas tutela.....	1175
Modelo de petição de apresentação de prestação de contas.....	1176
11 Extinção da tutela.....	1177
Fluxograma do incidente de remoção de tutor.....	1180
Modelo de petição inicial de incidente de remoção de tutor.....	1181
Modelo de petição inicial requerendo a substituição de tutor.....	1182
12 Aspectos processuais.....	1183
Fluxograma da ação de tutela de menor.....	1186
Modelo de petição da ação tutela de menor.....	1187
Modelo de petição da escusa em ação tutela de menor.....	1188
Capítulo 19 - Curatela e tomada de decisão apoiada.....	1189
1 Definição.....	1189
2 Características da curatela.....	1195
3 Espécies de curatela.....	1196
3.1 Curatela de ébrios habituais e viciados em tóxicos.....	1196
3.2 Curatela dos incapazes de manifestar o consentimento por causa transitória ou permanente.....	1197
3.3 Curatela do pródigo.....	1199
3.4 Curatela do nascituro.....	1202
3.5 Curatela do ausente.....	1202
3.6 Autocuratela.....	1204
4 Legitimados para o exercício da curatela.....	1207
5 Exercício da curatela.....	1209
5.1 Pessoas incapazes de exercer a curatela.....	1209
5.2 Pessoas que podem escusar-se da curatela.....	1209
5.3 Garantia do exercício da curatela.....	1210
5.4 Fiscalização da curatela.....	1210
5.5 Administração dos bens do curatelado.....	1210
5.6 Remuneração do curador e despesas com o curatelado.....	1212
5.7 Responsabilidade.....	1213
5.8 Curatela compartilhada.....	1213
6 Prestação de contas.....	1214
7 Tomada de decisão apoiada.....	1217
7.1 Definição de tomada de decisão apoiada.....	1218

7.2 Legitimidade	1218
7.3 Requisitos do pedido de tomada de decisão apoiada	1219
7.4 O procedimento de tomada de decisão apoiada.....	1219
7.5 Efeitos da tomada de decisão apoiada	1220
7.6 Destituição do apoiador	1222
7.7 Extinção	1222
7.8 Prestação de contas.....	1223
8. Levantamento da curatela	1223
9. Aspectos processuais	1224
9.1 Legitimação.....	1224
9.2 Competência.....	1225
9.3 Procedimento	1226
Bibliografia.....	1230

Apresentação

Escrever um livro sobre direito é uma matéria árdua, principalmente quando é um livro sobre Direito Civil, em especial sobre o Direito das Famílias, que trata das normas que regulam o núcleo básico, essencial e estruturante da sociedade e das pessoas.

Aqui, como no livro Direito das Sucessões, procurei também dialogar com o leitor de forma simples, crítica e objetiva, trazendo a moderna doutrina e a jurisprudência atualizada dos principais tribunais do Brasil, além de fatos exemplos sobre os principais pontos abordados, aliando a prática por meio de fluxogramas dos principais procedimentos e modelos de peças processuais que permitem uma visualização da prática processual.

A ideia, uma vez mais é proporcionar ao leitor, uma visão sobre como penso, pondero e ensino o Direito das Famílias em sala de aula, tanto de cursos de graduação como de pós-graduação, em quase 35 anos de magistério. Ao contrário de outros livros de minha autoria, escrever este livro demorou certo tempo, basicamente dois anos de estudos e reflexões, enquanto preparava as minhas aulas, e ainda com alguns intervalos, para cuidar de outras matérias.

São 19 capítulos, nos quais busco abranger os principais pontos sobre cada um dos itens abordados. A ideia é oportunizar o estudo, a análise crítica e o debate sobre a matéria por parte de estudantes de graduação e pós-graduação, advogados, defensores, juízes, promotores de justiça, e, em especial aos professores da disciplina.

Espero ter alcançado o objetivo.

Obrigado!

Miguel Antônio Silveira Ramos

oab027184@gmail.com

Capítulo 1

Noções introdutórias

O ramo do Direito Civil que mais se modificou nas últimas décadas é o Direito das Famílias, tema que passaremos a estudar neste livro. Essas mudanças decorrem, principalmente, do avanço social (Fachini, 2001, p. 79), da desvinculação do ordenamento jurídico civilista nacional dos conceitos canonistas, da fluidez (liquidez) das relações sociais modernas (Bauman, 2004) e da necessidade de adequação do direito ao comportamento social no contexto do mundo globalizado.

É na família, considerada a célula *mater* ou a célula fundamental da sociedade, que o ser humano vivencia suas primeiras relações sociais (Ascensão, p. 22), tanto internas quanto externas ao núcleo familiar. É por meio da família que o ser humano se desenvolve e estabelece vínculos essenciais para sua formação como indivíduo e para a constituição de novas famílias.

Nesse contexto, a família, enquanto núcleo social em que seus membros se relacionam entre si e com terceiros, tanto individual quanto coletivamente, assume uma relevância jurídica tão significativa que recebe proteção constitucional específica do Estado. Essa proteção é concretizada por meio de políticas públicas, da legislação civil, que dedica um livro específico ao tema, e de diversas leis extravagantes.

Não se pretende aqui definir um conceito único de família, tarefa que se revela quase impossível principalmente pela sua origem milenar e pela sua mutabilidade histórica. O conceito de família varia ao longo do tempo e entre diferentes contextos, conforme o ramo da ciência em que é analisado, da carga ideológica do observador e, frequentemente, do objeto que se busca tutelar.

Maria Helena Diniz (2002, p. 09 e ss) apresenta diversas acepções para o conceito de família: a) amplíssima: quando as pessoas estão ligadas pelo laço da consanguinidade, afetividade ou até mesmo por vínculos entre estranhos, art. 1.412, §2º, do CCb¹; b) lata: quando as pessoas estão ligadas pelos laços de conjugalidade e convivência, bem como por vínculos de ascendência, descendência, colateralidade e afinidade; c) restrita: aquela formada pelo cônjuge ou convivente e sua prole, ou, ainda aquela formada por qualquer um dos ascendentes e seus descendentes.

¹ Art. 1.412. O usuário usará da coisa e perceberá os seus frutos, quanto o exigirem as necessidades suas e de sua família.

§ 2º As necessidades da família do usuário compreendem as de seu cônjuge, dos filhos solteiros e das pessoas de seu serviço doméstico.

Embora a Constituição preveja apenas três tipos de família (art. 226)²: a) decorrente do casamento; b) decorrente da união estável; e c) decorrente da relação entre qualquer dos seus descendentes (monoparental), outros modelos familiares também produzem plena eficácia na esfera jurídica. Esses modelos podem ser considerados legítimos, desde que não sejam vedados por lei.

Um dos conceitos legislativos mais modernos de família aparece exposto na Lei Maria da Penha, Lei n. 11.340, de 07 de agosto de 2006, que, em seu artigo 5º, II, diz que família compreende *a comunidade formada por indivíduos que são ou se consideram aparentados, unidos por laços naturais, por afinidade ou por vontade expressa*.

Gagliano e Pamplona (2013, p. 44), afirmam que *família é o núcleo existencial integrado por pessoas unidas por vínculo socioafetivo, teleologicamente vocacionada a permitir a realização plena dos seus integrantes*.

Nota-se, portanto, que, para a configuração de uma família, é necessário:

a) a existência de ao menos duas pessoas, embora, em determinadas situações, a proteção legal possa ser estendida a indivíduos que vivem sozinhos. É o caso, por exemplo, da aplicação da Lei n. 8.009/90 ao devedor solteiro, como forma de assegurar o mínimo existencial (família unipessoal);

b) a existência de vínculos de socioafetividade, ou seja, vínculos criados entre os indivíduos que compõem a família por meio da convivência baseada na afetividade, independentemente de sua interpretação. Esses laços, enquanto fatos sociais, geram eficácia jurídica (família socioafetiva). Atualmente, a noção de família não decorre mais exclusivamente de contratos formais (família conjugal, decorrente do casamento) ou não formais (família convivencial, decorrente da união estável), mas de vínculos sociais que se juridicizam e produzem eficácia jurídica como consequência da convivência afetiva.

c) *vocação para a realização pessoal de seus integrantes* (Gagliano e Pamplona, 2013, p. 45), conceito que reflete a ideia de família eudemonista. Esse modelo caracteriza-se pelos esforços mútuos de seus membros, unidos pelo laço da afetividade, para alcançar a realização plena de cada um. Essa realização resulta da comunhão de afeto, respeito e solidariedade existentes entre os integrantes, alinhada à perspectiva da função social da família.

A família, portanto, não é um fim em si mesma nem uma entidade isolada, em que os membros se relacionam apenas entre si. Pelo contrário, ela cumpre uma função social, tanto ao buscar a realização pessoal de seus integrantes quanto ao se relacionar, individual ou coletivamente, com a sociedade. Essas interações ocorrem

² Art. 226. A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado.

§ 1º O casamento é civil e gratuita a celebração.

§ 2º O casamento religioso tem efeito civil, nos termos da lei.

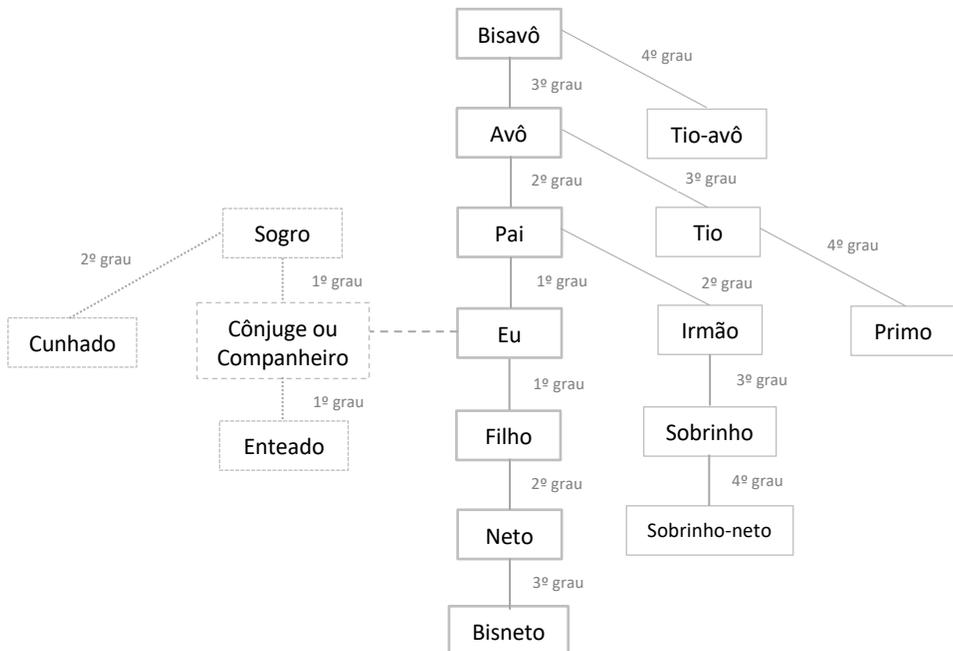
§ 3º Para efeito da proteção do Estado, é reconhecida a união estável entre o homem e a mulher como entidade familiar, devendo a lei facilitar sua conversão em casamento.

§ 4º Entende-se, também, como entidade familiar a comunidade formada por qualquer dos pais e seus descendentes.

em diversas dimensões, como relações de trabalho, fiscais, consumeristas, entre outras, abrangendo tanto a esfera pública quanto privada.

1 Conteúdo do Direito das Famílias

O Direito das Famílias está previsto no Livro IV, do Código Civil de 2002, Lei n. 10.406, de 10 de janeiro de 2002, nos artigos 1.511 a 1.783. Essa parte do Código regula, de forma abrangente, as normas que tratam do casamento, incluindo sua validade e eficácia, bem como as relações pessoais e patrimoniais entre os cônjuges e a sua dissolução. Além disso, aborda a união estável, as relações de parentalidade e os direitos assistenciais relacionados à guarda, tutela, curatela e tomada de decisão apoiada. Assim, pode-se afirmar que, de forma esquemática, o Direito das Famílias estuda:



Cabe salientar que o direito assistencial está presente neste contexto devido à ordem de precedência entre os membros da família, que devem assumir os encargos deles decorrentes, tanto em relação aos menores quanto aos maiores de idade, conforme será abordado em capítulo específico.

2 Características do Direito das Famílias

O Direito das Famílias possui características peculiares, uma vez que se trata de um ramo do Direito que estuda relações de natureza existencial entre os membros de um grupo biológico/afetivo, seja ele natural ou civil, no qual as pessoas nascem e se desenvolvem.

Isso confere às relações familiares uma característica distinta das relações nos demais ramos do Direito, especialmente do Direito Civil, pois envolve um fator psicológico, ético, moral e social acentuado, desprovido de um caráter negocial, baseado eminentemente na afetividade, na solidariedade e no respeito. Um exemplo disso é que a teoria da invalidade no campo do Direito das Famílias se distancia das regras sobre invalidade nos demais campos do Direito Civil, em especial do direito negocial.

O conjunto de normas constitucionais e infraconstitucionais que regulam as relações de família se compõe normas de cunho imperativo, de ordem pública, também denominadas de cogentes, uma vez que estão relacionadas à própria existência da pessoa humana. Esse fato leva à limitação da autonomia da vontade, impedindo que as partes disponham de alguns direitos. Assim, as normas sobre a matéria são consideradas normas de direito absoluto, caracterizando-se como intransmissíveis, irrenunciáveis, imprescritíveis, inalienáveis, não admitindo a presença de elementos acidentais para o seu exercício, como o termo, o modo, ou a condição, dentre outros aspectos.

Como exemplo, pode-se citar a parentalidade, na qual um pai não pode renunciar à sua condição de pai nem o filho à sua condição de filho, embora se admita a possibilidade de desvinculação parental, mesmo que por meio de ações específicas. É possível, em determinadas situações, não exercer o direito sem que isso implique sua renúncia, tampouco à sua prescrição. Isso porque o objeto de proteção dos direitos das famílias é insito à pessoa do titular do direito, decorrente do seu *status* e da sua posição dentro do grupo familiar em relação aos demais membros. Isso leva à sua caracterização como um direito da personalidade, assim como a de direitos-deveres, também denominados de poderes funcionais. Ou seja, são direitos conferidos não apenas no interesse do titular, mas também no interesse de outras pessoas, e só são legitimamente exercidos quando se mantêm fiéis à função a qual foram estabelecidos (Varela, 1991, p. 61).

Os direitos-deveres, também denominados de potestade, decorrem de um *status* do sujeito na relação em que existe uma correlação de direitos e deveres de acordo com a função exercida. Isso faz com que seja possível exigir de uma pessoa um comportamento, ao mesmo tempo em que ela pode ficar obrigada a praticar outro, semelhante ou não, conforme a função que exerce. Esses direitos devem ser exercidos em função do interesse de outrem.

Segundo Venosa (2023, p. 15), o Direito das Famílias está centrado mais nos deveres, enquanto os demais ramos do direito, de índole patrimonial, estão centrados nos direitos, ainda que possam também ter orientação de cunho social, moral e

ético. No Direito das Famílias, os vínculos se formam menos para concessão de direitos do que para sujeição de deveres, por isso, existe a possibilidade de privação dos poderes decorrentes do vínculo, no caso de abusos cometidos (Nader, 2015, p. 76). Ele tem natureza extrapatrimonial, ainda que possa ter reflexos no campo patrimonial, quando trata, por exemplo, do regime de bens entre os cônjuges ou da questão dos alimentos.

Outra característica desse ramo do Direito é a finalidade tutelar do Direito das Famílias, a qual tem como objetivo a proteção, em atenção a sua função social. As normas devem ser interpretadas no sentido de proteção do grupo familiar antes da proteção individual.

3 Natureza jurídica do Direito das Famílias

Dos caracteres acima elencados depreende-se que o Direito das Famílias é um ramo do Direito Privado com uma forte influência do Direito Público, dado que a família é uma instituição social despersonalizada, que recebe proteção especial do Estado, sendo considerada sua célula *mater*.

4 Origens históricas das famílias e evolução do Direito das Famílias

Família vem do termo latino *familiae*, utilizado na Roma Antiga para designar o conjunto de escravos e servos entre as tribos latinas, durante a introdução da agricultura e da escravidão. Esses indivíduos eram chamados de *famulus*, que significa escravos domésticos.

Nesse período, a família estava organizada com base no patriarcado, em que a mulher, os filhos e os escravos eram considerados *alieni iuris*. Todos estavam sob a autoridade do *pater familias*, único sujeito de direito (*sui iuris*), que detinha o poder e a autoridade sobre os demais membros da família e sobre os bens.

Segundo Engels (2006, p. 31 a 37), a composição da família se divide em quatro etapas:

a) família consanguínea: ocorre quando os pais têm um parentesco comum, como o caso de irmãos, primos, sobrinhos e tios que mantêm relações entre si;

b) família punalua: típica do estado selvagem, no qual os relacionamentos se dão entre grupos. A pessoa tem um ou uma companheira principal e, ao mesmo tempo, outros ou outras. Nesta fase, começa a ser abolido o casamento entre irmãos e dá-se grande importância ao reconhecimento da filiação materna, já que esta era a conhecida;

c) família pré-monogâmica ou sindiásmica: surge no período da barbárie, momento em que ocorre a singularização progressiva dos pares ao longo do tempo, abolindo-se o incesto. Nessa fase, a mulher desempenha papel importante devido à certeza exclusiva da filiação materna, o que fundamenta a noção de que o

matriarcado prevalecia até então. Nesse contexto, a infidelidade e a poligamia eram direitos da mulher. Por outro lado, o homem passa a acumular riqueza, a apropriar-se de terras e lutar para mantê-las. Após sua morte, estes bens não eram transmitidos aos seus filhos, mas aos descendentes da mulher.

d) família monogâmica: estabelece-se como uma evolução da família pré-monogâmica, marcando o fortalecimento do patriarcado com o fim da barbárie e o início do Estado. Nesse período, as relações tornam-se mais individualizadas, promovendo a transição do matriarcado ao patriarcado, com o homem assumindo papel central no poder. Para garantir a paternidade e o direito à herança ao primeiro filho homem, é instituída a necessidade de castidade das mulheres antes do casamento e de fidelidade durante a união. O homem, por sua vez, adquire o direito à infidelidade e à exclusividade de repudiar a mulher ou requerer o divórcio. A família, em tempos antigos, unia-se com propósitos distintos do afeto, que é seu fundamento contemporâneo. Normalmente, os casamentos eram realizados com base na conservação dos bens, na manutenção de *status* ou poder, na prática comum de um ofício, ou ainda, como forma de preservar a honra e a vida.

A primeira codificação conhecida sobre o conceito de família foi o Código de Hammurabi, datado de aproximadamente 1.772 a.C., atribuído ao rei babilônico Hammurabi, da antiga Mesopotâmia. Nesse código, a família assumia um caráter patriarcal e monogâmico, admitindo-se o concubinato em situações específicas. Porém, o concubinato não outorgava o *status* de família legítima, que só se constituía mediante a formalização de um contrato.

O Código de Hammurabi também regulava questões relacionadas à herança dos filhos nascidos de uma família legítima e à possibilidade do divórcio por meio do repúdio, especialmente quando a mulher era negligente com relação aos seus deveres conjugais e domésticos. A mulher também podia repudiar o homem em determinadas situações. O adultério da mulher era punido com a vida, embora o homem pudesse perdoar o adultério de sua esposa. Nessa época, as relações sexuais entre homens eram comuns, sendo que a postura ativa tinha uma conotação masculina, enquanto a postura passiva tinha uma conotação feminina.

O Código de Manu, redigido na Índia entre os Séculos II a.C. e II d.C., estabelecia no seu livro terceiro as regras sobre o casamento, os deveres conjugais, dentre outras previsões. Nesse período, a base familiar é essencialmente patriarcal, e a mulher era considerada inferior ao homem. Ela permanecia sob a guarda de figuras masculinas ao longo de sua vida: primeiro do pai, durante a infância; depois do marido, na juventude; e, finalmente, dos filhos, na velhice, não tendo autonomia para agir conforme sua vontade. Era permitido que as mulheres mantivessem relações sexuais com irmãos de seu marido (cunhados) ou outros parentes (intrafamiliares), mas sempre à noite e de forma discreta, evitando danos à imagem do marido.

No Direito Romano trata-se da necessidade de *affectio*, que deveria ser manifestado não apenas no momento da celebração, mas durante toda a sua duração. Para os romanos, o casamento era um ato consensual. A ausência do afeto e da

convivência poderia levar ao divórcio, que no início era permitido somente aos homens. Com o passar do tempo, também passou a ocorrer por iniciativa das mulheres.

Os romanos tinham duas espécies de casamento, o *cum nanum* e o *sine manum*. *Manus* era o tipo de casamento romano, que inicialmente era apenas *cum manum*, no qual a mulher saía do poder familiar e passava integrar a família do marido, podendo ficar sob a *potestas* (poder) deste ou do pai deste (*patres familias*). Com o tempo, passou-se a admitir o casamento *sine manum*, no qual a mulher continuava sob o poder familiar de seu pai. A diferença entre um e outro se dava pelo fato de que o casamento *sine manum* permitia à mulher tornar-se independente mais cedo, pois como ela permanecia sob a tutela do pai, geralmente mais velho que seu marido, ela tornar-se-ia *sui iuris* (capaz) com a morte dele, adquirindo as suas propriedades. No casamento *cum manum*, as mulheres perdiam o direito à propriedade de bens, diante disso, elas passaram a aceitar casamento apenas na forma de *sine manum*.

O casamento era um ato eminentemente consensual e ritualizado, além de ser considerado um fato e não um estado de direito. O casamento *cum manum*, por exemplo, poderia se dar por três formas: a) *confarreatio*, no qual as partes faziam um sacrifício à Júpiter, por meio de um ritual de partilha de um pão de trigo descascado (*farreus*, que deu origem ao nome da cerimônia), perante dez testemunhas e com as partes pronunciando determinadas palavras sacramentais; b) *coemptio*, no qual a mulher era vendida ao marido de forma fictícia por aquele que detinha o poder familiar sobre ela perante cinco testemunhas. A venda das mulheres poderia ser realizada a terceiros, desde que não tivesse como finalidade o casamento. Quando o objetivo era o matrimônio, o divórcio resultava na emancipação da mulher. Não era uma prática muito habitual e, com o tempo, caiu em desuso; e c) *usus*, que decorria da coabitação do marido e da mulher pelo prazo mínimo de um ano, após este período, a mulher passava ao poder familiar do marido. Basicamente, aqui aplicavam-se regras semelhantes à posse de coisa, que se transferia para o possuidor após um ano. Para evitar a caracterização do casamento *cum manum*, a mulher deveria ausentar-se de casa ao menos três dias e três noites antes de completar um ano. Essa forma de casamento também emancipava a mulher após o divórcio, mas, com o tempo, também acabou caindo em desuso.

Os romanos tratavam a parentalidade em dois sentidos, um jurídico, denominado *agnatio* (decorrente da linha paterna) e outro biológico, denominado de *cognatio* (consanguíneo). O primeiro ocorria quando alguém era transferido da esfera de autoridade de um *pater familias* para outro, estando, portanto, vinculado à linha paterna, mesmo em situações como, por exemplo, no casamento em que não há uma consanguinidade entre um e outro.

Durante a Idade Média, o Direito das Famílias sofreu uma grande influência canônica, passando o casamento a ser exclusivamente religioso. Como era

considerado um sacramento, algo divino, deixou de ter uma conotação contratual, sendo banido o divórcio, pois aquilo que foi unido por Deus não poderia ser dissolvido pelo homem. O sexo passou a ser considerado pecado, sendo permitido somente após o casamento e com finalidade de procriação.

Mesmo com o afastamento do Estado da religião e, principalmente a partir da era das codificações (a partir da Revolução Francesa), percebe-se uma grande influência do Direito Canônico no Direito, ao lado do Direito Romano e Germânico. O patriarcado persistia com a noção de que o homem era o chefe do casal, enquanto a mulher ocupava uma posição de submissão a ele. O casamento era a única forma de família reconhecida, sendo o seu desfazimento permitido apenas nos casos de nulidade, anulabilidade ou morte. Não era admitido que filhos concebidos fora do casamento tivessem o reconhecimento paterno. O adultério masculino era tolerado, enquanto o feminino era punido. A administração do patrimônio do casal era de responsabilidade do homem, cabendo à mulher apenas os cuidados com a economia doméstica, entre outras atividades destinadas ao gênero feminino.

Somente a partir de meados do século passado, os direitos as mulheres passaram a ser reconhecidos, bem como sua maior participação na sociedade e na família.

5 Diferentes acepções do termo família

Em meados do último quartil do século passado, o legislador constitucional inovou ao incluir, nos parágrafos do artigo 226³, um rol de entidades familiares, legitimando outros tipos de família além da família matrimonial. Tal fato levou a doutrina e, posteriormente, a jurisprudência a compreenderem que os tipos previstos nesse artigo não eram *numerus clausus*. Em um Estado Democrático de Direito, que tem a dignidade da pessoa humana como uma garantia fundamental, passou-se a admitir outros tipos de família, desde que preenchidos os requisitos de afetividade, estabilidade e publicidade, mesmo que não estejam expressamente previstos no referido artigo.

Hoje, o Direito reconhece uma pluralidade de modelos familiares distintos, alguns regulados pela constituição e pelas normas infraconstitucionais, como a família matrimonial, a família convivencial e a família monoparental. Outros modelos, apesar de existirem com cada vez mais frequência na sociedade, ainda não possuem eficácia jurídica reconhecida, embora, timidamente, a jurisprudência comece a admitir sua validade para determinados fins, como o caso das famílias poliafetivas.

³ Art. 226. A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado.

§ 1º O casamento é civil e gratuita a celebração.

§ 2º O casamento religioso tem efeito civil, nos termos da lei.

§ 3º Para efeito da proteção do Estado, é reconhecida a união estável entre o homem e a mulher como entidade familiar, devendo a lei facilitar sua conversão em casamento.

§ 4º Entende-se, também, como entidade familiar a comunidade formada por qualquer dos pais e seus descendentes.

Nesse sentido, abaixo, apresento uma tipologia da família que não tem a pretensão de esgotar o tema, mas visa analisar, de forma breve, aqueles modelos mais citados na doutrina, na jurisprudência e no dia a dia.

5.1 Família matrimonial

A família matrimonial é aquela que decorre do casamento, matéria que será estudada no Capítulo 3 deste livro. Por muito tempo, este foi o único modelo de família considerado legítimo, e teve uma proteção especial do Estado, pois a família foi unida pelos laços sagrados do casamento, principalmente como consequência da influência canonista no Direito, ainda que os nubentes não tenham se casado no religioso.

Para ser válido e eficaz, o casamento deve ser realizado de acordo com a lei. Na sua forma ordinária, os interessados devem requerer junto ao oficial do Registro Civil a celebração do casamento, apresentando documentos que comprovem não haver impedimentos. Após, é celebrado o ato e manifestada a vontade diante do juiz de paz, que presidirá a cerimônia pública com a presença de ao menos duas testemunhas. A lei prevê formas extraordinárias de casamento, como o casamento no qual um dos nubentes esteja acometido com alguma moléstia grave, ou o casamento nuncupativo, casamento consular, dentre outras.

O casamento religioso, se não for precedido ou sucedido do casamento civil, será considerado apenas como uma união estável. No entanto, existe a possibilidade de ser convertido em casamento civil desde que as partes requeiram ao oficial do Registro Civil.

O casamento estabelece uma união formal entre as partes, determinando direitos e deveres mútuos entre os cônjuges, com destaque para a fidelidade recíproca. O intuito é manter o princípio da monogamia, pois mesmo não sendo previsto na legislação, mantém-se até hoje devido à forte influência canonista no ordenamento jurídico pátrio. Destaca-se, contudo, o caráter machista da previsão, que, embora tenha raízes em práticas de mais de 4,5 milhões de anos, consolidou-se com a adoção do patriarcado. Esse sistema foi amplamente reforçado pela influência do apogeu do cristianismo e pela noção de propriedade privada, visando assegurar que o homem deixasse seus bens, arduamente conquistados, a um herdeiro legítimo de sua linhagem.

5.2 Família convivencial (união estável)

O estabelecimento da família convivencial é recente. Durante muitos anos, pessoas que mantinham uniões informais viviam a margem da lei, já que, até o final dos anos 80, esta união não era caracterizada como uma entidade familiar. As ações referentes à dissolução de uniões estáveis eram tratadas como uma sociedade civil,